

PORTARIA Nº 18/2019 – Diretoria, 04 de julho de 2019.

O Diretor da Faculdade de Medicina de Itajubá, Ralf Priesnitz Simch, no uso de suas atribuições legais, em consonância com sua Mantenedora, o Centro de Ciências em Saúde de Itajubá, e,

CONSIDERANDO:

- a) Qualquer instituição legalmente estabelecida em território nacional, que produza, mantenha ou utilize animais para ensino ou pesquisa científica, deverá constituir uma CEUA para requerer seu credenciamento no CONCEA e manter atualizado o seu cadastro no CIUCA, de acordo com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
- b) a necessidade que a FMIT desempenhe um papel consultivo e educativo fomentando a reflexão em torno da ética no uso de animais na ciência;
- c) o diário oficial da união do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicado em 2 de outubro de 2014, que defere o credenciamento do CEUA FMIT mediante o CONCEA, com o número de processo 01200.003208/2014-09.

RESOLVE:

1). Nomear os seguintes membros do Comitê de Ética em Pesquisa no uso de animais da Faculdade de Medicina de Itajubá:

- **Coordenador:** Manuela Martins Pinto.
- **Vice-Coordenador:** José Marcos dos Reis

Membros titulares:

- Gilberto Andreotti: representante da SPA
- Bruno Guimarães Salomon: medicina veterinária
- Rodolfo de Souza Faria: enfermagem
- Suélen Ribeiro Miranda Pontes Duarte: enfermagem

Membros suplentes:

- Eloíza de Souza e Silva: medicina veterinária, representante da SPA
- Sérgio Luiz Pinheiro Júnior: medicina veterinária
- Maria Vilela Pinto Nakasu: psicologia
- Amyres Carvalho Ribeiro: enfermagem

Funcionária Administrativa: Jéssica Reis Pereira: Engenharia de Produção.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Itajubá (MG), 04 de julho de 2019.



Ralf Priesnitz Simch

Diretor Administrativo da Faculdade de Medicina de Itajubá